

PROCEDIMENTO PARA DESCARGA DE CAMINHÃO TANQUE

DESCARGA DE CAMINHÃO-TANQUE (CT)

1. Antes de iniciar a descarga, verificar a necessidade de drenagem e limpeza no interior da câmara de contenção da descarga de combustível;
2. Antes da descarga do combustível, o atendente do posto revendedor de combustível veicular deve assegurar que nenhum veículo ou equipamento esteja posicionado na área onde o CT e os mangotes de descarga ficam localizados;
3. O motorista deve estacionar o CT de tal forma que seja possível retirá-lo facilmente, principalmente visando facilitar a fuga em uma eventual ocorrência de emergência;
4. O local de descarga deve ser isolado com cones de sinalização de tráfego ou outras barreiras apropriadas, devendo ser colocados pelo motorista do CT, impedindo que outros veículos ou pedestres passem nesta área;
5. O motorista deve posicionar estrategicamente as placas de “NÃO FUME” e os extintores. Os extintores do CT devem ser posicionados na área de descarga, junto ao motorista, estando facilmente acessíveis e disponíveis para operação durante a descarga;
6. Assegurar-se previamente de que o produto seja descarregado no compartimento correto, evitando a contaminação de combustível;
7. Identificar o dispositivo antitransbordamento do tanque subterrâneo;
8. Havendo mais que um ponto para descarga, para o mesmo compartimento, os bocais que não estiverem sendo utilizados devem permanecer hermeticamente fechados. Nos casos em que houver bocais exclusivos para a medição, estes também devem permanecer fechados durante a descarga;
9. Efetuar a equalização de potencial do CT com o tanque subterrâneo, conectando o cabo terra sempre primeiramente no ponto de descarga de combustível do tanque subterrâneo ou a um ponto de aterramento indicado na instalação para, em seguida, conectar no CT;
10. No dispositivo de descarga selada, deve-se acoplar o cachimbo da mangueira do CT (também chamado de joelho ou canhão) ao bocal do tanque subterrâneo. Sem o cachimbo a descarga não pode ser realizada; é proibido introduzir o mangote de descarga no tubo de carga do tanque;
11. Conectar primeiramente o cachimbo de descarga no colar da descarga selada do tanque subterrâneo e em seguida no CT;
12. O motorista do CT deve acompanhar toda a operação de descarga, não se afastando das válvulas de fluxo do CT e do ponto de conexão do tubo de enchimento durante a descarga do produto no tanque subterrâneo;
13. Deve ser proibida a entrada de pessoas estranhas à operação, na área de descarga;
14. Interromper a descarga de combustível, nos seguintes casos:
 - a. Vazamento na conexão da mangueira do CT ou no dispositivo de descarga selada ou ainda em qualquer ponto da linha de descarga;
 - b. Ser ejetado líquido pela extremidade da linha de respiro;
 - c. Transbordamento de combustível pela unidade de filtração, quando existir;
 - d. Transbordamento de combustível pelo eliminador de ar da unidade abastecedora;

15. A operação dos dispositivos antitransbordamento deve ser conforme segue, contemplando pelo menos um dos dispositivos abaixo, conforme ABNT NBR 13786:

a. Válvula antitransbordamento:

- i. Ao atingir 95% da capacidade normal do tanque subterrâneo, o acionamento da válvula bloqueia o fluxo, que é percebido pelo visor do joelho da mangueira, devendo a válvula do CT ser fechada; deve-se aguardar a drenagem automática da mangueira antes de desengatar as conexões;
- ii. Caso o tanque subterrâneo possua descarga à distância, as demais conexões do tanque devem ser mantidas fechadas, para evitar o transbordamento quando do acionamento da válvula;

b. Válvula de retenção de esfera flutuante:

- i. Ao atingir 90% da capacidade nominal do tanque subterrâneo, o acionamento da válvula restringe o fluxo, que é percebido pelo visor do joelho da mangueira, devendo a válvula do CT ser imediatamente fechada, deve-se aguardar a drenagem da mangueira antes de desengatar as conexões;
- ii. Caso não seja possível a drenagem da mangueira, por falha nos procedimentos de descarga, é necessário acionar a unidade abastecedora correspondente ao tanque subterrâneo, para reduzir o nível de combustível, permitindo drenar e desacoplar a mangueira do CT;
- iii. Caso o tanque subterrâneo possua descarga à distância, as demais conexões do tanque devem ser mantidas fechadas, para evitar o transbordamento quando do acionamento da válvula;

c. alarme de transbordamento:

- i. Ao atingir 90% da capacidade nominal do tanque subterrâneo, o acionamento do alarme sonoro e visual deve ser percebido na área de descarga de combustível, devendo a válvula do CT ser imediatamente fechada e a mangueira drenada antes de desengatar as conexões;

Nota: Caso a válvula do CT não seja fechada, pode ocorrer transbordamento do tanque subterrâneo.

- ii. O alarme deve ser silenciado após a descarga;

16. Desconectar o cabo terra primeiramente no CT e em seguida no ponto de descarga do tanque subterrâneo;

17. Assegurar-se de que a tampa do dispositivo de descarga selada e a da câmara da descarga tenham sido devidamente recolocadas nos respectivos locais;

18. Não deve ser acionada a unidade abastecedora interligada ao tanque subterrâneo que estiver recebendo produto;

19. Assegurar-se de que o compartimento do CT descarregado tenha sido totalmente esvaziado;

20. Após a descarga, verificar a necessidade de drenagem e limpeza no interior da câmara de contenção da descarga de combustível.

NOTA: Consultar o site da ANP – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, CLICANDO no link abaixo: <http://www.anp.gov.br> para maiores informações.

Fonte: <http://www.mcmpostos.com.br/2013/07/procedimento-para-descarga-de-caminhao.html>

Fonte: Cartilha do Posto Revendedor de Combustíveis (Sindiposto)